



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 587/17 -AN

Ao Excelentíssimo Senhor
LUZIANO MARTINS DE ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor **ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto ao Governo do Estado de Goiás no sentido de aumentar o valor da bonificação para os policiais militares, policiais civis, bombeiros e membros da Polícia Técnico-Científica por apreensão de arma de fogo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, ____ de abril de 2017.



Netinho Lacerda
Vereador

JUSTIFICATIVA

A bonificação por apreensão de arma de fogo também é adotada outros Estados e países. O objetivo é estimular o agente da lei em sua atuação. A medida está regulamentada pela Portaria nº 0207/2014/SSP-GO . Atualmente o valor é de R\$ 200,00 (duzentos reais) por arma de fogo podendo ser individual ou dividido por equipe. O recurso para o pagamento do bônus é do Fundo Estadual de Segurança Pública (FUNESP).